

Análise mensal

Junho de 2021

INICIATIVA:



APOIO:





1. **Executivo**
2. **Legislativo**
3. **Comentários & conjuntura**
4. **Tendências**
5. **Termos de uso e contato**

*Este é o balanço de sinais públicos relevantes para a política climática e de meio ambiente do governo federal do Brasil detectados pelo **Monitor de Atos Públicos** (1. **Executivo**) e as novas propostas apresentadas no Congresso Federal captadas pela **Base de Iniciativas do Legislativo** (2. **Legislativo**) em JUNHO de 2021. Diariamente, analisamos as publicações do Diário Oficial da União e classificamos os conteúdos considerados dignos de nota. Para tanto, aplicamos uma tipologia¹ de atos desenvolvida por nós e que nos permite compreender as tendências na agenda pública. Nesta análise, você encontrará um balanço do número de atos relevantes, seus tipos e uma análise por tema. Além disso, apresentamos uma avaliação da conjuntura (3. **Comentários & conjuntura**) e apontamos as principais tendências para o próximo mês (4. **Tendências**). Para usar e citar este documento, por favor, leia nossos termos de uso (5. **Termos de uso e contato**).*

¹ A tipologia para os atos do Legislativo está em testes e será publicada em breve.

1. Executivo

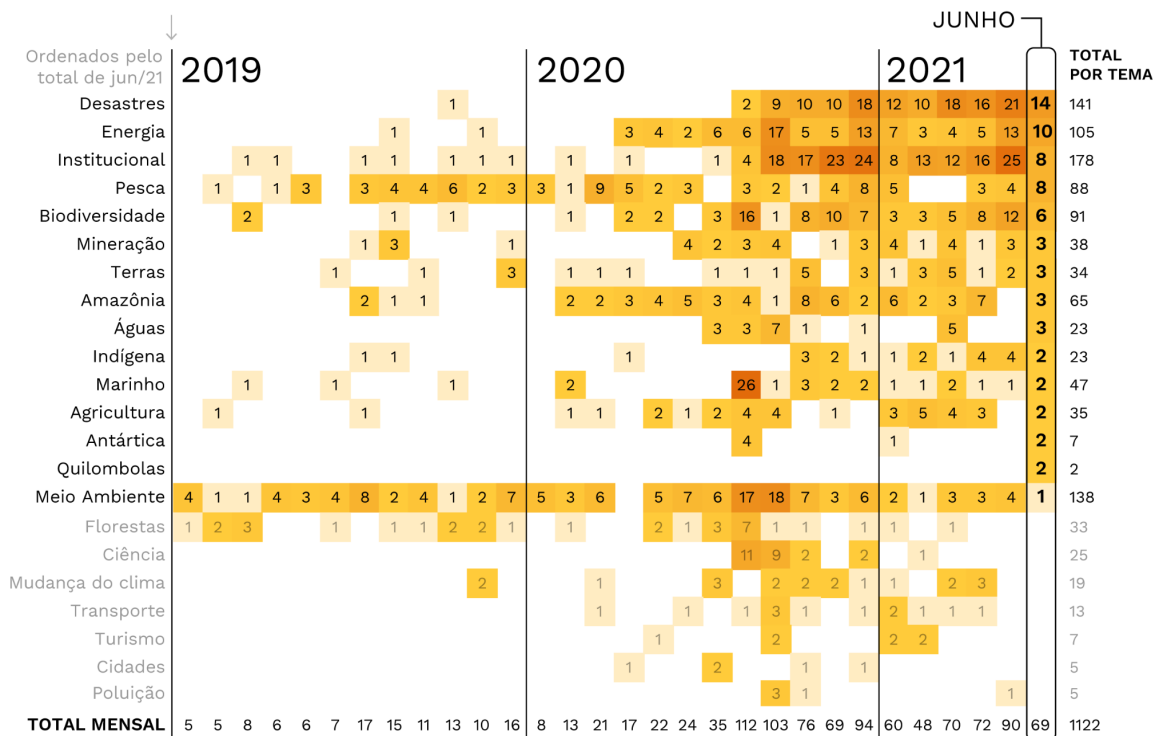
No mês de junho, foram capturados **69 atos** pelo Monitor de Atos Públicos. São medidas relevantes às políticas ambiental e de mudança climática originadas no Poder Executivo e publicadas no *Diário Oficial da União*.

1.1 - Classificação de atos do Executivo

1.2 - Temas dos atos do Executivo

ATOS POR TEMA

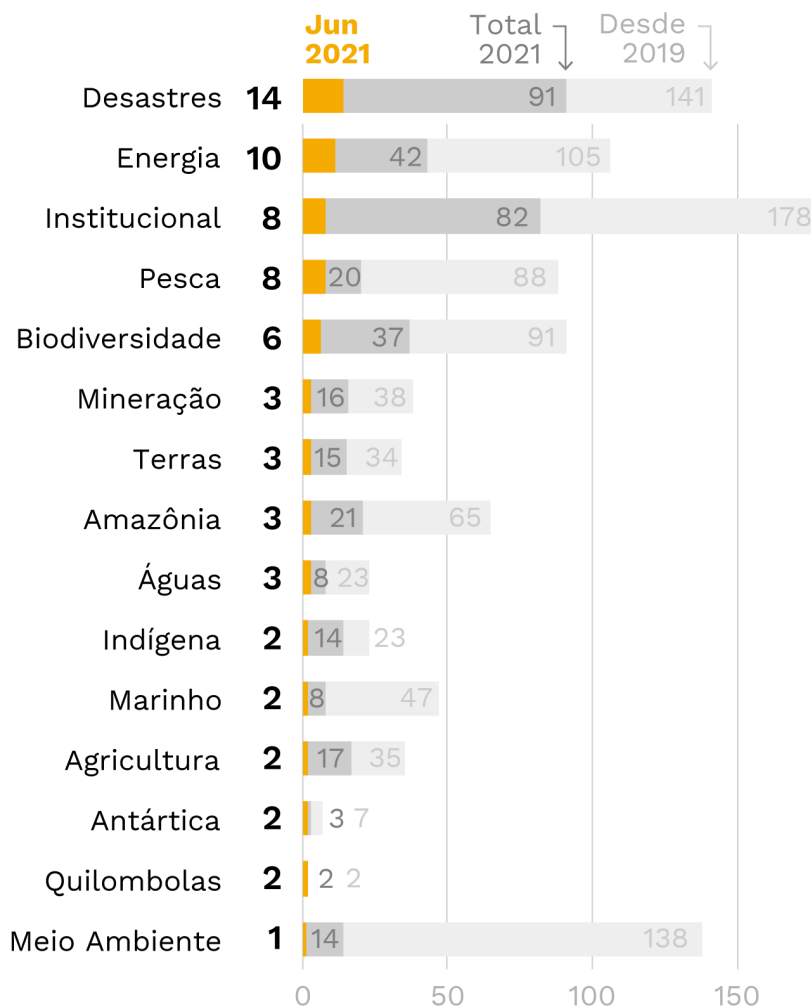
Quantidade mensal de atos por tema, desde o início do governo.



Junho foi um mês com importantes mudanças no Executivo Federal, porém, no geral, sem grandes destaques em relação ao volume de atos, em comparação com os meses anteriores.

1.3 - Análise por tipos e por temas

ATOS DE JUNHO

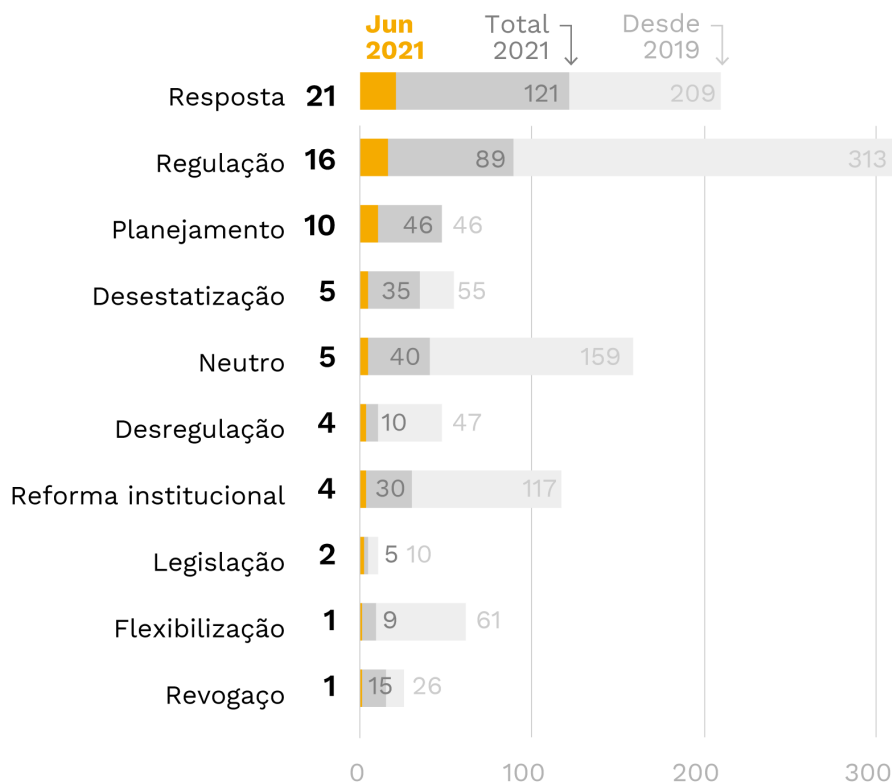


Não houve registro de atos para os temas: Cidades, Ciência, Florestas, Mudança do clima, Poluição, Transporte e Turismo.

O tema mais recorrente do mês foi **Desastres** com 14 normas, todas em decorrência do reconhecimento de situação de emergência em diversas regiões do Brasil, principalmente seca, estiagem e inundações. Na sequência **Energia** apresentou 10 normas, incluindo a consulta pública para regular o processo de oferta adicional de geração de energia elétrica proveniente de Unidade Geradora Termelétrica (UGT) para atendimento ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e a Medida Provisória que instituiu a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG). O tema **Institucional** totalizou 8 atos, entre os quais a delegação de competência aos Gerentes Regionais do ICMBio para celebrar Termo de Compromisso de Conversão de Multa e a

criação do Grupo de Trabalho para análise de documentos relacionados a convênios oriundos de Emendas Parlamentares sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA). No tema **Pesca**, também foram captados 8 normas, destacando-se o regulamento do pescado e derivados para concessão do selo *ARTE* e a instituição da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil. **Biodiversidade** apresentou 6 normas, na sua maioria relacionadas aos processos de concessão florestal, como a autorização para o manejo florestal sustentável na Floresta Nacional do Jamari, em Rondônia, e a inclusão no *Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)* das Florestas Nacionais de Três Barras e de Chapecó, em Santa Catarina. Os temas **Terras, Água, Mineração e Amazônia** somaram 3 medidas cada. Em **Terras**, destaque para a criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaborar propostas de otimização dos processos de regularização fundiária e titulação em assentamentos da reforma agrária e glebas públicas federais. No tema **Águas**, foi criado o Grupo Técnico de Assessoramento da Situação da Região Hidrográfica do Paraná (GTA-RH Paraná). O destaque para **Amazônia** foi a autorização do emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO), nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e em áreas de propriedade ou sob posse da União. Foram captados 2 atos nos temas **Marinho, Indígena, Agricultura e Antártica**, incluindo o resumo de registro de mais 64 agrotóxicos e a abertura de crédito destinado à Fundação Nacional do Índio (Funai), a fim de garantir as atividades de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas em decorrência do Coronavírus. **Quilombolas**, tema não muito frequente no monitoramento, também apresentou 2 atos neste mês: um deles foi a declaração de interesse social de imóveis rurais em território quilombola, para fins de desapropriação de invasores; e o outro se deu por meio de uma revogação relacionada ao procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos que têm impacto nessas áreas. Em **Meio Ambiente** foi captado apenas um ato, sendo a determinação da suspensão do uso do fogo em território nacional, dado à época de seca que se aproxima.

ATOS DE JUNHO POR CLASSE



Não houve registro de atos classificados como: Recuo e Revisão

A classificação mais frequente deste mês foi **Resposta** com 21 normas, na qual a maior parte são declarações de emergência decorrentes de eventos meteorológicos. Além desses reconhecimentos, destacam-se as respostas relacionadas ao emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Funai na Terra Indígena Yanomami e a suspensão do uso do fogo em território nacional. Em segundo lugar, ficou a classe **Regulação**, que somou 16 atos, incluindo a aprovação dos minerais estratégicos para o país e a definição das competências do Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos (CTAPME), e também a regulamentação da Lei do Gás. Na sequência, está a classe **Planejamento** com 10 normas captadas, com destaque para a criação do Grupo de Trabalho Interministerial com objetivo de recomendar ações de conservação e uso sustentável para espécies de Peixes e Invertebrados Aquáticos pertencentes à *Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção*. As normas captadas em **Desestatização** somaram 5 e estão relacionadas aos leilões de energia elétrica e aos processos de concessão florestal em Unidades de Conservação. Foram 5 atos classificados como **Neutro**, que são mantidos no monitoramento para avaliações futuras. A

tipologia **Reforma Institucional** totalizou 4 atos, incluindo a definição das diretrizes do *Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu* e alteração da composição do seu comitê, assim como a alteração da composição de vários comitês no âmbito do Ministério da Defesa/Comando da Marinha, como o *Comitê Aquipesca*. Neste mês, foram captadas 4 normas de **Desregulação**, entre elas o novo regramento para a liberação comercial de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e o ordenamento pesqueiro para espécies de lagosta, fazendo com que uma das espécies ficasse sem período de defeso estabelecido. Foram 2 normas classificadas como **Legislação**, que dizem respeito às promulgações da lei que altera o prazo para registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira e da lei que abre orçamento fiscal em favor dos ministérios, incluindo o Ministério do Meio Ambiente. Foi captada apenas uma norma de **Flexibilização**, sendo ela a formalização do acionamento de termelétricas em medidas mais flexíveis em resposta à crise hídrica. O único **Regovaco** de junho teve origem na Agência Nacional de Mineração (ANM), abrangendo 29 atos normativos com efeitos exauridos no tempo.

Tema: Institucional

LEI Nº 14.169, DE 10 DE JUNHO DE 2021 – Legislação

Por lei, foi aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações, do Meio Ambiente, da Defesa, do Desenvolvimento Regional e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.095.575.217,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Em relação ao Ministério do Meio Ambiente, o orçamento é para (i) Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas; (ii) Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias; (iii) Controle e Fiscalização Ambiental. Em maio, a **PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.850, DE 17 DE MAIO DE 2021**, já havia aberto crédito suplementar ao MMA.

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE JUNHO DE 2021 – Planejamento

Institui o Grupo de Trabalho para análise de documentos e instrução de procedimentos necessários à formalização de convênios, contratos de repasse, termos de fomento e termos de parceria com recursos provenientes de emendas parlamentares sob responsabilidade do MMA. O Grupo de Trabalho será composto por servidores representantes de cada uma das seguintes unidades: I – Subsecretaria de Planejamento,

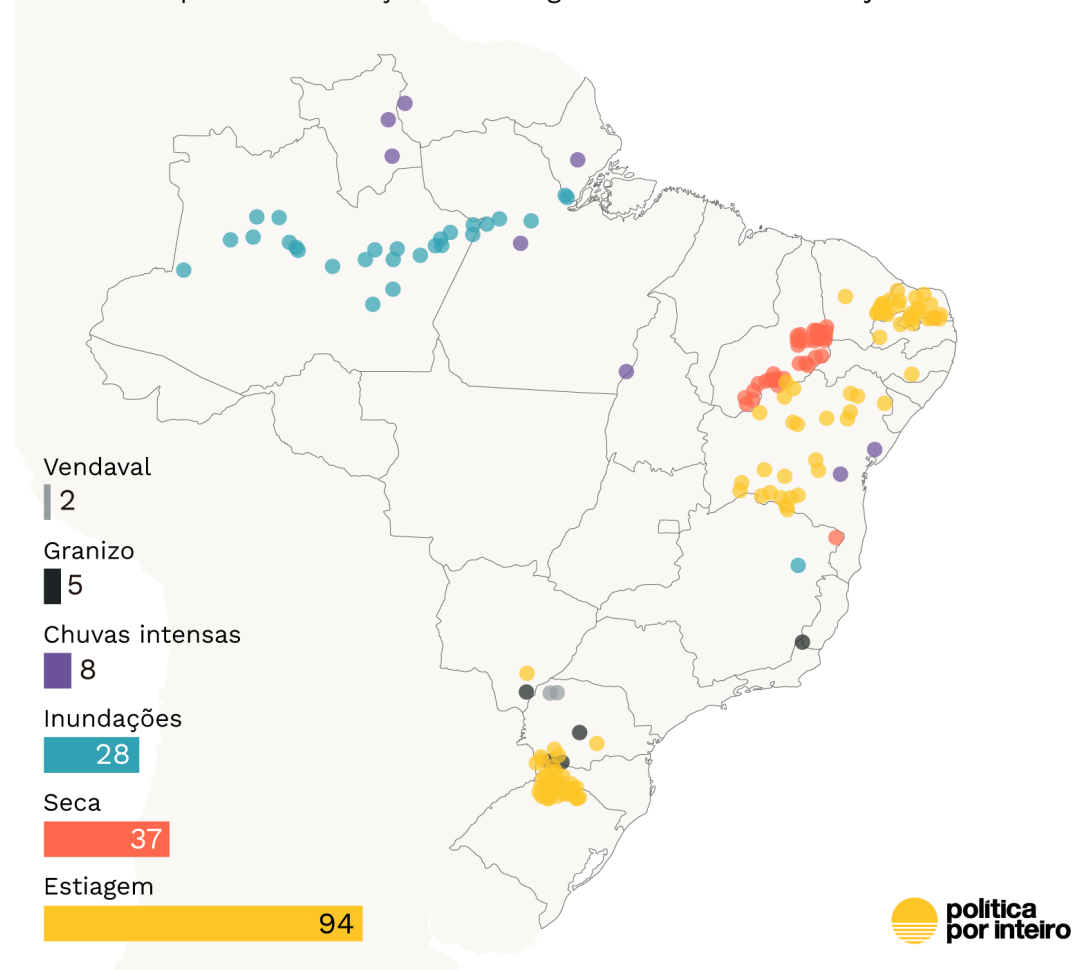
Orçamento e Administração (SPOA); II – Departamento de Fundos de Meio Ambiente (DFMA); III – Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SAS); IV – Secretaria de Áreas Protegidas (SAP); V – Secretaria de Biodiversidade (SBio); VI – Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA); e VII – Secretaria de Clima e Relações Internacionais (SCRI). O período de vigência do Grupo de Trabalho será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

Tema: Desastres

Neste mês, foram captadas 14 normas no tema, dispostas no mapa abaixo de acordo com localização e tipo de evento meteorológico.

DESASTRES NATURAIS

174 municípios com situação de emergência reconhecida em junho/2021

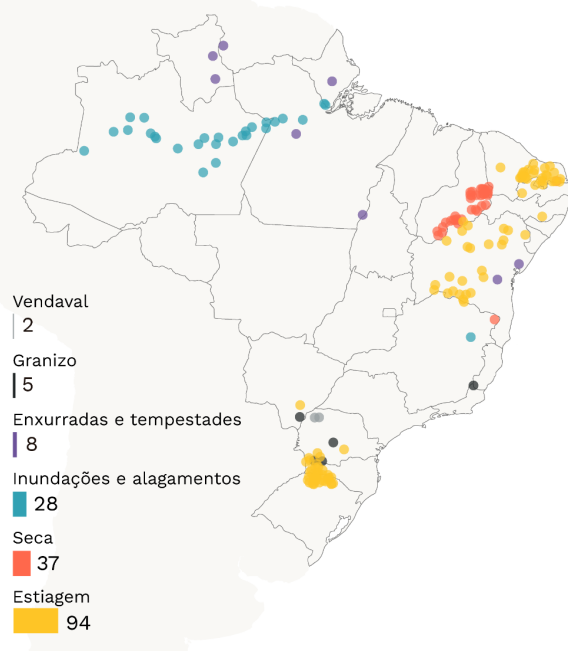


A observação desse mapa e a comparação com o que mostra os reconhecimentos de situação de emergência ao longo do ano (*abaixo*) apontam que as regiões Nordeste (e o norte de Minas Gerais) e Sul enfrentam um quadro de seca e estiagem e o Norte tem vivido um

cenário de inundações. A escassez de chuvas no Sul – e no Sudeste e no Centro-Oeste – reduziu o nível dos reservatórios de água, e a crise hídrica está atrelada a uma crise energética, com risco de racionamento e apagão (*mais sobre o tema ao longo desta análise*). No Norte, cheias históricas. O rio Negro atingiu a maior marca desde o início da medição hidrológica em Manaus.

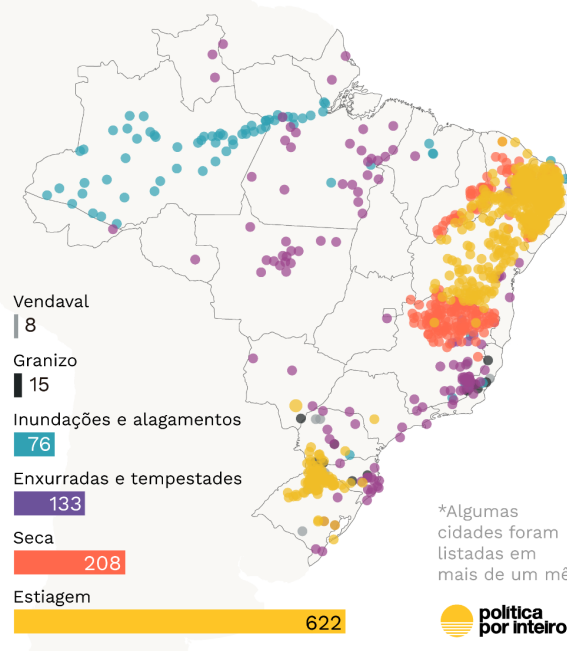
DESASTRES NO MÊS

174 municípios com situação de emergência reconhecida em junho/2021



TOTAL EM 2021

1.009 municípios* com situação de emergência reconhecida entre janeiro e junho



Tema: Energia

DECRETO Nº 10.712, DE 2 DE JUNHO DE 2021 – Regulação (Medida crítica)

Foi regulamentada a Lei do Gás, definindo que o biometano e outros gases intercambiáveis com o gás natural terão tratamento regulatório equivalente ao gás natural, desde que atendidas as especificações estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e que a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) será responsável por elaborar os estudos técnicos, econômicos e socioambientais relativos às atividades da indústria do gás natural. Determina ainda as diretrizes de construção dos gasodutos e estocagem do gás, sob competência da ANP, que poderá se articular com outras agências para a regulação do exercício da estocagem subterrânea de gás natural em formações geológicas diversas daquelas que produzem ou já produziram hidrocarbonetos. A implementação do programa de venda de gás natural fica a cargo da ANP, observando as determinações dadas

pela presente norma, além de elaborar diagnóstico sobre a concorrência do mercado de gás natural e da concentração na oferta, criando estímulos para ampliação da concorrência, de acordo com a Lei 14.134. O Ministério de Minas e Energia (MME) e a ANP deverão articular-se com os Estados e o Distrito Federal para a harmonização e o aperfeiçoamento das normas atinentes à indústria de gás natural, inclusive em relação à regulação do consumidor livre.

PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 2 DE JUNHO DE 2021 - Flexibilização

Foi publicada portaria normativa que altera a Portaria Normativa nº 5/GM/MME, de 5 de abril de 2021, autorizando, em caráter excepcional e temporário, a inclusão de custos fixos ao Custo Variável Unitário (CVU) para geração de energia elétrica, de Usinas Termelétricas (UTES) despachadas centralizadamente, operacionalmente disponíveis, desde que não possuam Contrato de Comercialização de Energia Elétrica vigente enquanto usufruírem dos termos da portaria, que tem vigência de seis meses com possível prorrogação. A norma formaliza o acionamento de termelétricas em medidas mais flexíveis em resposta à crise hídrica, impactando os reajustes de tarifas ao longo do ano.

PORTARIA Nº 527, DE 21 DE JUNHO DE 2021 – Regulação

Divulga a consulta pública, com duração de sete dias, para o recebimento de contribuição à minuta de portaria contendo as diretrizes para a oferta adicional de geração de energia elétrica proveniente da Unidade Geradora Termelétrica (UGT) para atendimento ao Sistema Interligado Nacional (SIN). O acionamento das termelétricas se relaciona com a crise hídrica e a baixa capacidade dos reservatórios. De acordo com a proposta de minuta, a geração de energia elétrica proveniente dessas ofertas poderá ocorrer por período mensal, até o limite de seis meses.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.055, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - Planejamento (Medida crítica)

Institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país. A CREG é composta pelo Ministério de Minas e Energia, que assume o

controle da Câmara e da gestão de crise; Ministério da Economia; da Infraestrutura; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Regional. **De acordo com o governo**, a medida tem por fim garantir o controle dos reservatórios no segundo semestre de 2021, porém, sem prejudicar os usos prioritários das águas. No entanto, devido a gestão estar centralizada no MME, existem incertezas acerca do uso múltiplo da água, com a possível priorização da geração de energia.

Tema: Biodiversidade

PORTARIA INTERMINISTERIAL MMA/MAPA Nº 218, DE 10 DE JUNHO DE 2021 – Planejamento

Foi definida a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para avaliar e recomendar ações de conservação e uso sustentável para espécies pertencentes à *Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos*, que contará com a participação de ICMBio, IBAMA, Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA) e representantes do setor da pesca artesanal e industrial, academia e organizações da sociedade civil. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses, a contar da data da primeira reunião. O objetivo é rever as diretrizes dadas pela Portaria 445 de 2014, que proibiu a captura de mais de 500 espécies ameaçadas de extinção e de interesse comercial. A norma está relacionada à reunião fechada da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio), que ocorreu em 17 de junho, após dois anos sem atividades. A **POLÍTICA POR INTEIRO analisou a mudança de composição do colegiado** (leia mais na seção 3).

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE JUNHO DE 2021 – Desestatização

Autoriza a concessão florestal, cujo objeto é a prática do manejo florestal sustentável, na Floresta Nacional do Jamari – RO. Consta que o Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) de 2021, aprovado pela Portaria Interministerial MMA e MAPA nº 348, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de julho de 2020, lista a Floresta Nacional do Jamari entre as Florestas Públicas Federais sob concessão florestal, com três Unidades de Manejo Florestal – UMF concedidas.

Tema: Meio Ambiente**DECRETO Nº 10.735, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - Resposta**

O decreto suspendeu a permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de 120 dias. A norma é uma reedição do decreto já publicado em 2020 e também em 2019. O efeito da moratória do fogo no ano de 2019 foi considerado levemente significativo, porém, em 2020 já não surtiu efeito na contenção dos incêndios, visto que cerca de **23% do bioma pantanal foi queimado e os focos de incêndios na Amazônia bateram recordes históricos. Essa situação pode se agravar em 2021. De acordo com o Inpe**, em maio, houve um aumento de 49% em relação ao mesmo mês de 2020.

Tema: Agricultura**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2021 –
Desregulação**

Novo regramento para a liberação comercial de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) – vegetais e animais e seus derivados foi estabelecido. A norma definiu que a parte requerente deverá, após aprovação da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), submeter a proposta à CTNBio, acompanhada dos documentos que especifica, tais como informações relativas ao OGM, avaliação de risco à saúde humana/animal e avaliação de risco ao meio ambiente. A CTNBio poderá realizar audiência pública, com garantia de participação da sociedade civil. A nova redação considera que poderão ser utilizados estudos realizados em outros países para embasar a avaliação de risco, quando o risco não esteja associado diretamente à fauna e à flora brasileiras. Na resolução anterior, poderiam ser considerados os estudos realizados por agências regulatórias internacionais ou de outros países, consideradas em conjunto com avaliações realizadas em regiões com características climáticas e geológicas similares. Dessa forma, a nova medida permite a utilização de estudos que não se relacionam necessariamente com as condições ambientais do Brasil, comprometendo a precisão da avaliação de risco para ecossistemas específicos. A norma revogou a Resolução Normativa nº 24, de 7 de janeiro de 2020, da CTNBio, já muito criticada por facilitar os processos de liberação de transgênicos nos país ao inserir o conceito de risco negligenciável para dispensar o monitoramento posterior à liberação

comercial. Atualmente, discute-se na CTNBio a liberação de uma variedade transgênica de trigo. A reunião, que ocorreu no dia 10 de junho, a portas fechadas, adiou a decisão e pediu mais informações para embasar a resposta. O trigo em questão é o HB4, produzido na Argentina, e que resiste a altas cargas de agrotóxico e é proibido na União Europeia.

ATO Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2021 - Regulação

Divulga o resumo dos registros de 64 agrotóxicos e afins concedidos, incluindo substâncias de nível II e III de potencial de periculosidade ambiental. Esse é o quarto ato de divulgação de registro em 2021, totalizando 191 novos agrotóxicos liberados no Brasil.

Tema: Indígena

PORTARIA MJSP Nº 256, DE 10 DE JUNHO DE 2021 – Resposta (Medida crítica)

Foi autorizado o emprego da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) em apoio à Funai na Terra Indígena Yanomami, em caráter episódico e planejado, por 90 dias, com possibilidade de prorrogação. A medida é uma resposta aos conflitos que vêm se intensificando, relacionados à invasão do território por parte de garimpeiros e madeireiros ilegais.

Tema: Quilombolas

PORTARIA Nº 118, DE 31 DE MAIO DE 2021 – Desregulação

A Fundação Palmares revogou a Instrução Normativa nº 01, de 31 de outubro de 2018, que estabelecia os procedimentos administrativos a serem observados pela entidade nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas. Essa revogação vem a reboque da iminente análise do projeto acerca da Lei Geral do Licenciamento Ambiental no Senado Federal. A IN aplicava-se “em razão da existência de impactos socioambientais, econômicos e culturais às comunidades e territórios quilombolas decorrentes da obra, atividade ou empreendimento objeto do licenciamento”.

Tema: Pesca

PORTARIA SAP/MAPA Nº 221, DE 8 DE JUNHO DE 2021 – Desregulação

Define as regras de ordenamento pesqueiro para as espécies de lagosta, permitindo a pesca da lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laeviscauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*) desde a fronteira da Guiana Francesa com o Amapá até à divisa do Espírito Santo com o Rio de Janeiro, somente com o uso de armadilhas do tipo covo ou manzuá e cangalha. Orienta os demais procedimentos relacionados ao defeso e à comercialização. A norma **revoga 11 normas anteriores** relacionadas ao período de defeso dessa espécie e também de espécies de lagosta conhecidas como sapateiras, do gênero *Scyllarides*. A revogação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 54, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, que estabelecia, os períodos de defeso das espécies de sapateiras (*Scyllarides brasiliensis*, *Scyllarides delfosi*, *Scyllarides aequinoctialis* e *Scyllarides deceptor*) as deixa sem período de defeso estabelecido, até que seja publicada nova regulamentação, desconsiderando que são necessárias medidas mitigadoras para salvar e recuperar os estoques pesqueiros dessas espécies, já que são capturadas incidentalmente e não possuem plano específico de conservação. A retirada do defeso **seria em resposta ao pleito do Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (Sindipi)**.

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE JUNHO DE 2021 – Regulação

Estabelece, em todo o território nacional, o regulamento para enquadramento do pescado e do produto alimentício derivado do pescado em artesanais, necessário à concessão do selo *ARTE*. Poderão ser considerados artesanais os produtos derivados do pescado inteiro, ou de suas partes, desde que oriundos da pesca artesanal ou da aquicultura familiar, e comprovadamente reconhecidos como tradicionais no consumo regional ou na cultura da região onde se apresentam, por meio de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial, disposto pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2020, ou possuir Indicação Geográfica, desde que a produção seja feita de forma artesanal e seja expressa em seu Caderno de Especificações Técnicas. Compete à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a auditoria dos serviços de concessão do selo *ARTE* dos Estados e do Distrito Federal. A norma leva em consideração a ampla e questionável definição de pescado, proposta na **portaria** que passou por consulta pública em abril e que, mesmo recebendo diversas sugestões para mudança, manteve a definição de pescado como: “os peixes, os crustáceos, os moluscos, os anfíbios, os répteis, os equinodermos e outros animais aquáticos usados

na alimentação humana”. Essa definição coloca diversas espécies não passíveis de pesca em situação de vulnerabilidade, mesmo que a norma considere a **Lei nº 11.959** e as normativas de proibição de captura de espécies protegidas, pois nem todas as espécies que sofrem pressão nos seus estoques naturais estão cobertas por regulamentação específica.

DECRETO Nº 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021 - Planejamento

Institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil), de caráter consultivo e de assessoramento, com o objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros, que será composta por representantes: I - de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal; e II - da sociedade envolvida com a atividade pesqueira. A Rede Pesca Brasil será coordenada pela Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foram instituídos dez comitês permanentes, que têm o objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros. Na realidade esse decreto vem a substituir o Sistema de Gestão Compartilhada (SGC), criado por meio do Decreto no. 6.981, de 13 de outubro de 2009, revogado em janeiro de 2019, no qual a definição do SGC era "sistema de compartilhamento de responsabilidades e atribuições entre representantes do Estado e da sociedade civil organizada, formado por comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho de caráter consultivo e de assessoramento, constituídos por órgãos do governo de gestão de recursos pesqueiros e pela sociedade formalmente organizada;", a diferença é que antes o sistema era coordenado conjuntamente entre MMA e Secretaria de Aquicultura e Pesca e atualmente, devido a retirada dessa competência da pasta ambiental, a coordenação cabe apenas à SAP/MAPA. Para entender o que mudou e maiores detalhes de como era o modelo de gestão compartilhada da pesca, veja a publicação **Pesca por Inteiro**, da POLÍTICA POR INTEIRO.

Tema: Mineração

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – Regulação

Define as competências do Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos (CTAPME), que tem como objetivo definir projetos minerários considerados relevantes para a ampliação da produção nacional de minerais estratégicos e prestar apoio ao licenciamento ambiental. Cabe ainda ao Comitê analisar e habilitar os projetos de mineração e integrar os projetos ao Conselho do *Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI)*. De

acordo com a norma, as decisões do CTAPME levarão em conta, entre outros pontos, a ocorrência efetiva ou potencial de questão ambiental passível de ser dirimida por meio de maior articulação e diálogo entre órgãos e entidades governamentais, instituições públicas e interessados. Confira a análise completa do [Programa Pró-Minerais Estratégicos no Blog da Política Por Inteiro](#).

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – Regulação

Aprova a relação de minerais estratégicos para o país, divididos em três grupos: 1- Bens minerais dos quais o país depende de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais da economia; 2- Bens minerais que têm importância pela sua aplicação em produtos e processos de alta tecnologia; e 3- Bens minerais que detêm vantagens comparativas e que são essenciais para a economia pela geração de superávit da balança comercial do país. A lista inclui nióbio e outros minerais de terras raras que, apesar de abundantes no Brasil, são de difícil extração e alto impacto socioambiental.

Tema: Terras

LEI Nº 14.177, DE 22 DE JUNHO DE 2021 – Legislação

Altera a lei, com **votos**, que dispõe sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira. A nova redação considera a data de publicação dessa alteração como limite para enquadrar nas exceções de retificação de registros imobiliários, referentes a imóveis rurais cujo domínio esteja sendo questionado nas esferas administrativa ou judicial por órgão ou entidade da administração federal direta ou indireta. Adiciona que para tal ratificação serão necessárias a atualização e a certificação dentro do prazo de 10 anos, a partir da publicação desta lei, retirando o prazo anterior, que era de 4 anos.

Tema: Águas

RESOLUÇÃO ANA Nº 77, DE 1º DE JUNHO DE 2021 – Resposta

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) declarou situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos na Região Hidrográfica do Paraná, até 30 de novembro de 2021. A fim de assegurar os usos múltiplos, a agência poderá definir condições transitórias para a operação de reservatórios ou sistemas hídricos

específicos, inclusive alterando temporariamente condições definidas em outorgas de direito de uso de recursos hídricos.

PORTARIA ANA Nº 377, DE 2 DE JUNHO DE 2021 – Resposta

A ANA estabeleceu o Grupo Técnico de Assessoramento da Situação da Região Hidrográfica do Paraná (GTA-RH Paraná), no âmbito da [Resolução ANA nº 77/2021, de 1º de junho de 2021 \(acima\)](#). O grupo tem como objetivo apoiar a identificação de impactos sobre os usos da água na Região Hidrográfica do Paraná, correntes ou potenciais e propor e discutir medidas transitórias de prevenção e mitigação de impactos sobre os usos da água, incluindo condições temporárias para a operação de reservatórios.

Tema: Amazônia

DECRETO Nº 10.729, DE 23 DE JUNHO DE 2021 – Reforma Institucional

Define que o Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu tem como finalidade melhorar a qualidade de vida da população que habita sua zona de abrangência, que compreende os seguintes municípios do Estado do Pará: Altamira; Anapu; Brasil Novo; Medicilândia; Pacajá; Placas; Porto de Moz; Senador José Porfírio; Uruará e Vitória do Xingu. A implementação do plano será realizada por meio da cooperação entre os órgãos e as entidades federais, estaduais e municipais e entre estes e os setores organizados da sociedade local. A norma institui o comitê gestor do Plano e define suas competências, revogando o Decreto nº 10.524, de 20 de outubro de 2020 e alterando a composição do comitê que, em sua última formação, teve a participação da sociedade civil significativamente reduzida, como a POLÍTICA POR INTEIRO apontou [aqui](#). Desta vez, a mudança se deu com a saída do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério de Minas e Energia da composição do comitê. Além disso, os representantes da sociedade civil passaram de quatro para sete e os representantes do Governo do Pará e da Associação de Municípios do Consórcio Belo Monte passaram de um para dois membros cada, aumentando a participação da sociedade e dos governos locais. Dessa forma, são nove integrantes do poder público, incluindo Ministérios, Sudam, Norte Energia e Consórcio Belo Monte, e sete da sociedade civil. Os representantes da sociedade serão indicados por entidades representativas com atuação na área de abrangência e escolhidos por

processo de seleção a ser conduzido por comissão eleitoral nomeada pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, com participação da Associação de Municípios do Consórcio Belo Monte e do Governo do Estado do Pará. Destaque para o processo de seleção de representantes da sociedade civil, no qual será destinada, no mínimo, uma vaga para cada um dos seguintes grupos: povos indígenas; comunidades tradicionais; movimentos sociais e entidades que se dediquem à tutela ambiental.

DECRETO Nº 10.730, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - Resposta

Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no período de 28 junho a 31 de agosto de 2021, em municípios do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia. O emprego das Forças Armadas tem como objetivo realizar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, em especial o desmatamento ilegal, ficando a cargo do Ministro de Estado da Defesa definir os Comandos responsáveis pela operação. O decreto prevê que os governadores dos Estados abrangidos podem solicitar a ampliação das ações das Forças Armadas para outros municípios, a depender da aprovação do Presidente da República.

2. Legislativo

A Base de Iniciativas do Legislativo da POLÍTICA POR INTEIRO, ferramenta de monitoramento de novas propostas legislativas relativas a meio ambiente e mudança do clima, captou neste mês **30 projetos relevantes**:

- 16 Projetos de Lei (PL)
- 14 Projetos de Decreto Legislativo (PDL)

2.1 - Propostas apresentadas

Destaque para o **PL 2122/2021**, do senador Weverton (PDT/MA), que institui o **marco regulatório para ativos financeiros associados à mitigação das emissões de gases de efeito estufa**, o **PL 2156/2021**, do deputado Júlio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF), que dispõe sobre as diretrizes para a **Política Nacional de Mobilidade Elétrica**, visando a criar medidas de fomento e trazer conceitos relacionados à mobilidade elétrica, abrindo debates e discussões sobre a mobilidade de transporte inteligente, e o **PL 2014/2021**, do deputado Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ), que visa a alterar a Lei 10.826/03 para garantir o porte de armas aos fiscais ambientais do Ibama e ICMBio.

Foram também apresentados 14 PDLs para sustar atos do Poder Executivo Federal, dos quais destacam-se: o **PDL 229/2021**, do deputado Bohn Gass (PT/RS), que visa a sustar os efeitos do Decreto nº 10.707/2021, que regulamenta nova modalidade de leilões de energia elétrica, permitindo a contratação de usinas termelétricas a gás e hidrelétricas novas; o **PDL 237/2021**, do deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE), que visa a sustar parcialmente o Ato nº 26, de maio de 2021, do MAPA, que deu publicidade ao registro de produto agrotóxico inédito; além de 2 PDLs do deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), visando a sustar portarias do ICMBio que implicam na perda de liberdade acadêmica dos servidores e diminuem a transparência dos dados institucionais.

2.2 - Movimentações relevantes

Desestatização da Eletrobras

Após ser aprovada no Plenário do Senado, a Medida Provisória que viabiliza a desestatização da Eletrobras (MP 1.031/2021) retornou para a Câmara dos Deputados, onde foi aprovada por 258 votos favoráveis, 136 votos contrários e 53 votos pela “obstrução”, posicionamento de bloqueio à proposta e votação. Os deputados aprovaram a maioria das emendas apresentadas pelo Senado ao texto encaminhado pela Câmara, como a que prevê a **contratação de energia de reserva de termelétricas movidas a gás natural**, mesmo em regiões onde não haja esse tipo de energia. Outra emenda aprovada prevê a permissão para que obras do Linhão de Tucuruí, linha de transmissão que passará por terras dos povos indígenas Waimiri-Atroari, sejam iniciadas após a entrega pela Funai aos indígenas do Plano Básico Ambiental-Componente Indígena (PBA-CI), constante do processo de licenciamento ambiental – já entregue e em análise pelos conselhos indígenas. A proposta segue para sanção presidencial. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), e governistas negaram que a proposta continha “jabutis”. A oposição, liderada pelo deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), afirmou que levará a questão à Justiça. A matéria tem **impactos no meio ambiente e na questão climática**, uma vez que tornará mais distante a necessária descarbonização da matriz elétrica brasileira.

Marco temporal em terras indígenas

Foi aprovado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) o relatório final do **PL 490/2007**, que prevê modificações nos direitos territoriais dos povos indígenas, dificultando a demarcação de suas terras e prevendo o “marco temporal” às demarcações. Isto é, estabelece que somente os povos indígenas na posse de suas terras no dia da promulgação da Constituição (5 de outubro de 1988) teriam direito a elas. O texto foi aprovado nos termos do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), que prevê o marco temporal e mudanças no usufruto pelos povos originários, possibilitando a instalação de postos militares, expansão da malha viária e exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico. Foram rejeitados os oito destaques apresentados pela oposição. O projeto segue para análise pelo Plenário. No dia em que a matéria entrou em pauta na CCJC pela primeira vez no mês, houve manifestação de povos indígenas contra a proposta em frente à Câmara, que foi reprimida por policiais em Brasília, levando ao cancelamento da sessão. A matéria retornou à pauta no dia seguinte, após o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, afirmar que não deixaria de apreciar o PL e que a manifestação era uma “invasão ao Parlamento”. O PL foi aprovado por 40 votos favoráveis a 21 contrários em sessão

marcada por tumulto e desrespeito à única liderança indígena presente, a deputada Joênia Wapichana (Rede/RR).

Pagamento por serviços ambientais

Foram derrubados, pelo Congresso, os vetos presidenciais à Lei da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais – PNPSA (Lei 14.119/2021), sancionada em janeiro, relativos à isenção de tributos sobre valores recebidos a título de pagamento por serviços ambientais. Em março, outros vetos à Lei da PNPSA já haviam sido derrubados.

Mercado de Carbono

Foi aprovado, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara, o [PL 528/2021](#) que regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), nos termos do substitutivo apresentado pelo deputado Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE/AM). O PL seguiu para a Comissão de Meio Ambiente da Câmara, onde a deputada Carla Zambelli (PSL-SP) foi designada relatora.

Estrada Parque e Estrada do Colono

Foi aprovado, no Plenário da Câmara dos Deputados, o requerimento de tramitação de urgência do polêmico [PL 984/2019](#), de iniciativa do deputado Vermelho (PSD/PR), que possibilitará a reabertura da Estrada do Colono, cortando o Parque Nacional do Iguaçu, significando que o PL poderá ser apreciado diretamente pelo Plenário da Câmara, sem passar por análise nas comissões. A via foi fechada há 20 anos por decisão judicial após grande mobilização da sociedade civil. Os impactos do PL, se aprovado, vão além da estrada no Paraná – rota para tráfico e contrabando. O projeto prevê o estabelecimento de uma nova categoria de Unidade de Conservação: a Estrada Parque – o que repercutiria em áreas protegidas em todo o país.

Zona de amortecimento de UCs

Foi aprovado, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara, o [PL 1205/2019](#) que visa a alterar a Lei do SNUC (Lei 9.985/2000) para dispor sobre novas regras para o estabelecimento da zona de amortecimento das unidades de conservação. O PL foi aprovado nos termos do substitutivo apresentado pelo relator da matéria, o deputado Paulo Bengtson (PTB-PA), que estabelece que limites e normas de zonas de amortecimento e de corredores ecológicos devem ser definidos juntamente com o ato de criação da UC, e após a realização de estudos técnicos e de consulta pública, além de alterar a definição de área urbana consolidada. O PL segue para a CCJC.

Alterações no Código Florestal

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou o [PL 3430/2019](#) da deputada Leandre (PV-PR), que altera o Código Florestal (Lei 12.651/2012) para facilitar a recomposição de vegetação em torno de nascentes, dispensando licença ambiental, nos termos do substitutivo apresentado pelo relator, o deputado Igor Timo (Pode-MG). De acordo com a proposta aprovada, serão consideradas atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental aquelas com o objetivo de recompor a vegetação nativa no entorno de nascentes ou outras áreas degradadas, conforme norma expedida pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Além disso, foi retirado pelo relator o trecho que implicava o fim da outorga pelo uso da água. A proposta segue para o Senado. O [PL 10982/2018](#), do deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP), que altera o Código Florestal para estabelecer que as veredas, em zonas rurais ou urbanas, são áreas de preservação permanente (APP), foi aprovado, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara, e segue para a CCJC. Uma proposta crítica para acompanhar e que vem avançando é o [PL 1709/2019](#), que altera o Código Florestal e reduz pela metade a largura mínima das faixas marginais de cursos d'água perenes, como rios e córregos, consideradas áreas de preservação permanente (APP).

Crédito suplementar para combate ao desmatamento, incêndios e para vítimas de enchentes

Foi aprovado, em sessão do Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Congresso (PLN 6/2021) que abre crédito suplementar de R\$ 1,096 bilhão em favor de cinco ministérios, propondo adequar as dotações orçamentárias, dentre outros, do Ministério do Meio Ambiente (24,64% dos recursos), para a fiscalização e repressão ao desmatamento ilegal e demais crimes ambientais, e o combate aos incêndios florestais e queimadas no âmbito do Ibama e ICMBio. Foi também aprovada a liberação de R\$ 109,5 milhões para projetos de infraestrutura para segurança hídrica e para integração do Rio São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi, por meio da Agência Nacional de Águas/MDR. Além disso, a Medida Provisória ([MP 1030/2021](#)), que abre crédito extraordinário de R\$ 450 milhões em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, para ações de defesa civil e assistência a desabrigados e vítimas de enchentes e socorro a municípios atingidos por chuvas, foi aprovada em votação simbólica no Senado.

Reforma Administrativa

Foi instalada a Comissão Especial da PEC 32/2020, para discutir a Reforma Administrativa, composta por 34 membros titulares e 34 suplentes, contando com o deputado Fernando Monteiro (PP/PE) como presidente e o deputado Artur de Oliveira Maia (DEM/BA) como relator. Em sua primeira reunião de trabalho, foram aprovados mais de

50 requerimentos dos deputados para o convite de autoridades, como os ministros da Casa Civil, Luiz Eduardo Ramos, e da Economia, Paulo Guedes, e representantes de setores e de servidores para debater a reforma, incluindo audiências públicas sobre o impacto da reforma no meio ambiente. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), em entrevista, afirmou que espera que o Plenário da Câmara vote a reforma administrativa até o final de agosto e que ela não atingirá os atuais servidores públicos.

Energia

Foi rejeitado, na Comissão de Minas e Energia da Câmara, o **PDL 399/2020**, do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), que visa a sustar a Resolução nº 8, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, que diminuiu as metas anuais compulsórias de emissão de gases causadores do efeito estufa (GEE) dos distribuidores de combustíveis, instituídas pela Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

Em junho, foi criada a Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia (FPRE) por meio da aprovação de um Projeto de Resolução no Senado (PRS 30/2021), publicado no Diário Oficial da União como Resolução do Senado nº 19, de 2021 com a finalidade de promover debates e iniciativas a respeito de políticas públicas, e outras medidas, que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e a geração e o consumo responsável de energia. A frente será integrada por parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. De acordo com senador idealizador da iniciativa, Jean Paul Prates (PT-RN) para a Agência Senado, o objetivo é unir todos os senadores e deputados federais em um guarda-chuva de discussão sobre a transição energética.

Mar/Oceano

Em resposta ao encerramento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do óleo sem nenhum relatório aprovado, foi criada uma Frente Parlamentar em defesa do litoral brasileiro, com a liderança dos deputados Joseildo Ramos (PT-BA) e Marília Arraes (PT-PE), com o objetivo de debater sobre a chamada “Amazônia Azul”, seus potenciais e suas necessidades de preservação. Além disso, em comemoração ao Dia do Oceano (8/6), a Frente Parlamentar Ambientalista lançou, em uma **live**, o grupo de trabalho sobre conservação marinha (GT-Mar).

POLÍTICA POR INTEIRO em debate

A presidente do Instituto Talanoa e coordenadora da POLÍTICA POR INTEIRO, Natalie Unterstell, esteve presente em audiência convocada

pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara para **discutir os projetos e propostas que o Brasil levará à Conferência do Clima em Glasgow (COP-26)**, ressaltando que a missão crítica para o Brasil é corrigir sua NDC e as emissões do ano base, para que voltem a ser emissões absolutas, tal qual a primeira iNDC e que o anúncio de neutralidade, feito na Cúpula da Terra pelo atual governo, ainda não foi formalizado. Afirmou ainda que “a política de clima é também uma política doméstica e não só política externa. Gostaríamos de ver a governança climática restabelecida, pois ela está imobilizada pois não há reuniões. Precisamos de transparência e participação”.

3. Comentários & conjuntura

Crises/Retrocessos/Polêmicas

Salles exonerado: um dos grandes destaques do mês foi a exoneração, a pedido, de Ricardo Salles do cargo de ministro do Meio Ambiente, conforme **DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2021**. Simultaneamente, foi nomeado para substituí-lo Joaquim Álvaro Pereira Leite – até então, secretário da Amazônia e Serviços Ambientais do MMA. **Salles foi o 16º ministro a deixar o Governo Bolsonaro** em dois anos e meio. A exoneração deve **retirar** da competência do Supremo Tribunal Federal (STF) dois inquéritos que investigam relações de Salles com madeireiros. Os processos devem ser enviados à 1ª Instância Judiciária.

Antes da exoneração de Salles, o delegado Franco Perazzoni, que lidera a Operação Akunduba - uma das que investigam o agora ex-ministro, **perdeu o cargo de chefe** da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros do Distrito Federal. A perda da função de chefia ocorreu menos de um mês após o policial comandar operação de buscas envolvendo Salles.

O novo ministro Joaquim Leite iniciou as alterações em sua equipe pelo secretário executivo, algo como o vice-ministro. Luis Gustavo Biagioni foi exonerado do cargo que ocupava desde 2019 e substituído por **Fernando Moura Alves**, que ocupava o cargo de secretário de Modernização Institucional e Regional da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria Geral da Presidência da República.

Conabio: neste mês, ocorreu a primeira reunião da Conabio em dois anos. A POLÍTICA POR INTEIRO obteve, com exclusividade, cópia da pauta da reunião e **analisou como era e como está o colegiado hoje**. Na

agenda, estava a discussão da proposição da nova *Lista de Espécies da Flora e da Fauna Ameaçadas de Extinção*. Vale comentar que cabe ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro avaliar o status das espécies e elaborar a lista da flora ameaçada e ao ICMBio as respectivas avaliações e elaboração da lista da fauna ameaçada. Na véspera da reunião, foi publicada uma portaria interministerial, instituindo um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), para “avaliar e recomendar ações de conservação e uso sustentável para espécies pertencentes à Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos” (*leia mais na seção 1, tema: Biodiversidade*).

Petróleo: Em abril, houve a aprovação do edital e modelo do contrato da 17ª Rodada de Licitações da ANP, com a oferta de 92 blocos com risco exploratório, localizados em 11 setores de 4 bacias sedimentares brasileiras: Campos, Pelotas, Potiguar e Santos. Em junho, no âmbito da Ação Civil Pública 5006604-36.2021.4.04.7200, a Justiça deferiu em parte o pedido liminar para (i) suspender parcialmente os efeitos decorrentes da 17ª Rodada de Licitações de Petróleo e Gás Natural, a fim de excluir da Bacia Marítima de Pelotas a oferta dos blocos do setor SP-AP1 e dos demais blocos do setor SP-AR1 (setor norte), até que haja a elaboração das Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares – AAAS; e (ii) garantir a ampla, irrestrita e efetiva participação da Requerente na sessão pública do leilão da 17ª Rodada da ANP, bem como determinar que toda a sessão pública de apresentação de ofertas da 17ª Rodada da ANP seja gravada e veiculada em tempo real aos cidadãos interessados na internet. Ainda, entidades alertaram o Ministério Público Federal (MPF) sobre “potencial irregularidade no licenciamento ambiental de perfuração marítima de poços na bacia da Foz do Amazonas”, elencando “riscos relacionados ao bloco FZA-M-59” e questionando o pedido de licença ambiental formulado pela Petrobrás para obtenção de Licença Prévia (LP).

Crise hídrica: Junho foi marcado pelo agravamento da crise hídrica/energética no país, gerando efeitos tanto nas normas editadas e publicadas (*confira os atos na seção 1, no tema Energia*) quanto em falas e reportagens. Em pronunciamento oficial, o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, afirmou que a situação era crítica e pediu que a população use a água e energia de forma “consciente e responsável”. Ressaltou que a “escassez de água que atinge nossas hidrelétricas — em especial, no Sudeste e no Centro-Oeste — é a maior dos últimos 91 anos”. Há manifestações alertando que a escassez hídrica

poderá ser a próxima pandemia a ser enfrentada pela sociedade, especialmente pelo aquecimento global e secas intensas. Nesse contexto, amplia-se a necessidade e a urgência da busca por outras fontes de geração. **Especialistas** entendem que “a produção de energia solar pode ser uma alternativa para reduzir os impactos da crise hídrica”. A crise hídrica foi tema de **debate, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados**, na qual foram convidadas autoridades do governo, como o ministro de Minas e Energia e o presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Eventos extremos: Conforme previsto por vários alertas do IPCC, começam a ficar mais frequentes as temperaturas extremas no planeta. A última semana de junho foi marcada por temperaturas que chegaram a 50°C em algumas localidades nos EUA e no Canadá, chegando a 500 mortes relacionadas à onda **de calor**. No Brasil, registram-se valores **recordes de frio**, com neve e geada no sul e sudeste. Em Itatiaia (RJ), foram registrados -14,8°C.

Povos indígenas: No Judiciário, também foi intenso o movimento para salvaguarda dos direitos dos povos indígenas. A questão do marco temporal para a demarcação de terras indígenas (RE 1017365) chegou a entrar em votação no plenário virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) por duas vezes, mas foi retirada, primeiramente, com o **pedido de destaque feito por Alexandre de Moraes**, e na Plenária de 30/06 foi postergado o julgamento para a primeira sessão do segundo semestre. O relator do processo, ministro **Edson Fachin, já havia votado contra o marco temporal** antes da suspensão do julgamento. Pela tese do marco temporal, os povos indígenas só teriam direito às terras que estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, quando foi promulgada a Constituição.

Na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, e após a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) protocolar petição informando que a Polícia Federal deflagrara a “Operação Mundurukânia” para a adoção de medidas que protegessem as populações indígenas que habitam as TIs Yanomami e Munduruku (diante da ameaça de ataques violentos e da presença de invasores nas áreas), mas, passados alguns dias, se retirara do local apesar de ainda havia conflito e risco para a vida de lideranças e comunidades indígenas, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, proferiu **decisão** determinando que fosse ouvido o Superintendente da Polícia Federal responsável pela operação, fosse intimado o Ministério Público para que se manifeste sobre a situação na área, e o ministro da Defesa, para

ciência desta decisão. Ainda, a liminar relacionada às TIs Yanomami e Munduruku, proferida em 24 de maio de 2021, foi **ratificada** pelo plenário do STF.

Estradas: Além da polêmica sobre a reabertura da estrada do Colono dentro do Parque Nacional do Iguaçu, já comentada no item Legislativo, outros empreendimentos rodoviários impactantes despontam. O projeto da "estrada do Pacífico", cujo **traçado** cortará parques nacionais, reservas indígenas e zonas de narcotraficantes, ganha força no governo. No caso da BR-163, por onde são escoadas commodities para os portos do Pará, o entorno da rodovia foi registrado aumento de 359% no desmatamento em um ano – uma área de 1,5 milhão de hectares –, denunciado pela **Rede Xingu+ e Greenpeace**.

Políticas em marcha

GLO na Amazônia: Contrariando o **discurso** do vice-presidente e o **Plano** de retirada das Forças Armadas da Amazônia, publicado em abril, foi editado no dia 29 de junho mais uma operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na Amazônia Legal (*ler sobre o ato na seção 1, tema: Amazônia*). O governo responde mais uma vez com uma política que não tem dado resultado no combate ao desmatamento. Relatório do **Mapbiomas** divulgado em junho, sobre os dados de 2020, mostra crescimento de 14% na área desmatada em relação a 2019 e aumento de 30% no número de alertas em relação ao ano anterior. Neste ano, os números que antecedem a temporada de queimadas - eventos intrinsecamente ligados ao desmatamento - são preocupantes. Em junho, as queimadas na Amazônia bateram o recorde para o mês em 14 anos, mostra o **Observatório do Clima**.

Punição por emissões de gases de efeito estufa: Neste mês, houve decisão na 7ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas para o bloqueio de bens no valor de R\$ 14,5 milhões de proprietária responsável por desmatamento de floresta nativa sem autorização dos órgãos ambientais. Segundo site do **Governo Federal**, em 2019 o IBAMA flagrou o desmatamento de 640 hectares de floresta nativa em área de reserva legal no município amazonense de Lábrea, quando a proprietária do imóvel foi multada em R\$ 3,2 milhões pela infração ambiental e a área foi embargada. Contudo, a área permaneceu com atividades econômicas, motivo pelo qual a Advocacia-Geral da União (AGU) propôs ação.

Em ensaio

Lira em conversa com agro

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, se reuniu com parlamentares da bancada do agro e a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, para discutir os projetos considerados prioritários por eles. Entre as propostas, estão os polêmicos [PL 2633/2020](#) (regularização fundiária); [PL 490/2007](#) (demarcação de terras indígenas e marco temporal), aprovado na CCJC da Câmara; e o [PL 6299/2002](#) (agrotóxicos). [Lira se mostrou disposto a pautar essas matérias caso haja acordo entre a maioria.](#)

Novo marco legal do licenciamento ambiental

O PL do Licenciamento Ambiental, aprovado em maio na Câmara dos Deputados, tramita agora no Senado com o número [PL 2159/2021](#) (antigo PL 3729/2004) e recebeu a relatoria da senadora Kátia Abreu. Esperava-se, inicialmente, uma rápida avaliação por parte do Senado. Porém, uma série de eventos como a deflagração de investigações contra o então ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, que culminou na sua saída, e os avanços da CPI da Covid na Casa, acabaram por desacelerar a tramitação, favorecendo a articulação para mais debate acerca da proposta e tentativas, por parte da sociedade civil para alterar pontos críticos.

Conama: Houve as nomeações dos membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) para o mandato de 2021, com três meses de atraso (os conselheiros anteriores deixaram o encargo em março deste ano). A última reunião do colegiado foi realizada em setembro de 2020, ou seja, não há atividades há 9 meses, contrariando o seu regimento interno que determina que seja realizada uma reunião a cada três. Confira as mudanças nos assentos do CONAMA em análise no [Blog da Política Por Inteiro](#).

Queimadas: No STF, foi proposta a [ADPF 857](#) pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pela Rede Sustentabilidade, para que seja determinada à União e aos Estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS) a elaboração de um plano para impedir a repetição, em 2021, dos incêndios no Pantanal ocorridos em 2020. A ação está sob a relatoria do ministro Marco Aurélio, que se aposentará no dia 5 de julho. Assim, o seu sucessor “herdará” a relatoria.

Em pausa

GT Fusão IBAMA/ICMBio: sem novidades a respeito dos resultados do Grupo de Trabalho encarregado de analisar a fusão entre IBAMA e ICMBio. O GT foi instituído em outubro de 2020, “para análise de sinergias e ganhos de eficiência em caso de fusão” entre os dois órgãos. Com prazo de duração inicial de 120 dias, foi prorrogado por mais 120 na primeira semana de fevereiro. O novo prazo se encerrou na primeira semana de junho. No [Blog da Política Por Inteiro](#), mostramos que este é um dos temas que tinham bastante prioridade na agenda do MMA e ficaram parados desde a eclosão das investigações contra o ex-ministro Ricardo Salles.

Negociações climáticas bilaterais com os EUA: as negociações bilaterais em torno de um acordo para financiar a conservação da Amazônia brasileira também entraram em *stand-by* desde que Ricardo Salles virou alvo da Operação Akuanduba, cuja denúncia original partiu de um adido da Embaixada americana em Brasília. Em junho, houve reunião entre o chanceler Carlos Alberto França e a contraparte americana, quando foram tratadas as questões de mudança do clima e desmatamento, sem grande repercussão, no entanto. O MMA tinha mandato direto do Presidente da República para tratativas internacionais no tema - a ver se haverá mudança nesta cadeia de comando após a saída de Salles.

Acordo Mercosul-União Europeia: a ratificação do acordo entre o bloco europeu e o Mercosul continua dependendo de mudanças concretas na política ambiental brasileira. O Brasil ainda não conseguiu reconquistar a confiança da União Europeia (UE) de que o país cumprirá seus compromissos em matéria ambiental e climática. Mas, no mês, associações empresariais europeias divulgaram um documento favorável à ratificação do acordo comercial.

Adote Um Parque: O *Programa Adote um Parque* não teve nenhuma movimentação em junho. A última notícia veiculada foi a relativa à Caixa Econômica Federal, que assinou com o MMA, em 12 de maio, “protocolo de intenções” com foco em “parques nacionais”, sem especificar quais Unidades de Conservação estariam abrangidas. Permanece, portanto, o número de oito propostas do *Adote Um Parque* que foram tornadas públicas, sendo que não houve a publicação de qualquer Plano de Trabalho ou documentos comprobatórios da efetiva adoção. Assim, após 4 meses de lançamento do Programa, nenhuma

adoção foi viabilizada, ou mesmo qualquer investimento realizado, conforme analisamos no [nosso post](#).

Importante destacar que, como já relatado pela POLÍTICA POR INTEIRO na [Análise Mensal de março](#), uma problemática do Programa é a falta de consulta às comunidades extrativistas, o que gerou movimento do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), que encaminhou carta do então ministro Ricardo Salles solicitando, entre outras coisas, "a imediata exclusão de todas as Reservas Extrativistas do Programa Adote um Parque, instituído pelo Decreto nº 10.623/2021, alterando-se a Portaria MMA nº 73/2021, para o fim de retirar todas Reservas Extrativistas listadas no Anexo que a integra". Quanto à necessária consulta às comunidades tradicionais, na Justiça Federal de Santa Catarina (JFSC) e no âmbito da [Ação nº 5011169-43.2021.4.04.7200](#) proposta pelo Ministério Público Federal (MPF), foi [concedida liminar](#) determinando a imediata suspensão dos efeitos do plano de manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho (Paerve), em Florianópolis, tendo em vista a *"falta de participação e de consulta informada dos representantes da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins na elaboração do plano, embora residam na região e reivindicuem a regularização de área justaposta à da unidade de conservação"*. Assim, verifica-se um direcionamento dos tribunais em salvaguardar os direitos dessas comunidades.

No radar (agenda internacional)

G7: a cúpula dos países do G7 ocorreu entre 11 e 13 de junho e definiu que os países membros do grupo deixarão de financiar centrais térmicas de carvão no final deste ano, como parte do esforço global de descarbonização da economia. Porém, a cúpula decepcionou por não apresentar uma mensagem forte sobre financiamento climático, esperada por ativistas e governos de países em desenvolvimento.

Órgãos subsidiários da UNFCCC reunidos virtualmente: No plano internacional, a Convenção Quadro da ONU sobre Mudança do Clima (UNFCCC) retomou em 31 de maio e até 17 de junho o processo informal de negociações virtuais e preparatórias para a COP26. O Brasil defendeu que as contribuições nacionalmente determinadas (NDCs) tenham ciclos de 5 anos e que um período de transição de créditos do regime do Protocolo de Quioto deve ser adotado sob o Acordo de Paris. Os resultados das rodadas foram considerados pífios e a experiência virtual, pouco proveitosa.

Dia Mundial do Oceano: A segunda celebração totalmente virtual do Dia Mundial do Oceano das Nações Unidas, em 8 de junho, deu início à Década **das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável**. A UNFCCC ressalta que, segundo relatório desenvolvido pela World Resources Institute (WRI), apenas **quatro atividades baseadas no oceano**, se incorporadas às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), podem contribuir com mais de 20% das reduções de emissões necessárias para manter o mundo em um caminho de 1,5 °C. Metas relativas à proteção de ecossistemas costeiros de carbono azul; pesca oceânica e costeira bem geridas; energia renovável baseada no oceano; e transporte marítimo descarbonizado. A NDC brasileira não incorpora nenhum compromisso referente ao enorme território costeiro e marinho brasileiro. Ainda no âmbito da UNFCCC, aconteceu no dia 29 de junho uma **reunião informal** sobre Oceano e Clima, convocada pelo Reino Unido e Chile - desta vez com a participação do Brasil - na qual os países acordaram sobre a necessidade de uma declaração política conjunta para a COP26 acerca da importância das ações de adaptação e mitigação no oceano.

Biodiversidade: Terminou em 9 de junho a reunião virtual do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico, Técnico e Tecnológico (SBSTTA-24) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD), marcando pela primeira vez uma negociação oficial da CBD realizada virtualmente e em um período de seis semanas, com plenários intercalados com grupos de contato e sessões de "friends of Chair". Na agenda, o importante novo marco global para a biodiversidade para a próxima década. Para vários países e ONGs participantes, **o SBSTTA-24 terminou** com várias questões substantivas sem definição, o que deve levar a um enorme desafio de negociação a ser realizado durante a COP-15, ainda sem data prevista para sua realização (prevista para ocorrer em Kunming, China). A participação do Brasil mais uma vez foi considerada pífia para o país mais megadiverso no planeta. A delegação brasileira não fez mais do que tentar obstruir a aprovação do último relatório Global sobre a Biodiversidade (**GBO-5**).

Vacinação ou Adiamento da COP26: Em audiência pública na Comissão de Relações Exteriores da Câmara, o Conselheiro André Maciel, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), indicou a possibilidade da COP26 ser adiada para abril de 2022, em virtude da pandemia. No dia seguinte à audiência, no entanto, o governo do Reino Unido abriu inscrições para eventos paralelos, contrapondo o sinal. O Reino Unido também falou à imprensa internacional sobre sua

disposição em vacinar negociadores de países menos desenvolvidos para garantir a realização da Conferência em novembro.

Metas climáticas: o Parlamento Europeu aprovou, em 24 de junho, uma lei de neutralidade climática em 2050, tornando assim vinculantes as metas de redução de emissões e de transição dos países do bloco naquela data limite. O projeto de lei estabelece metas para redução das emissões líquidas da UE em 55% até 2030 com relação aos níveis de 1990, e para zerar as emissões líquidas em 30 anos. Com isso, a União Europeia se tornará o 8º governo no mundo a adotar uma meta de neutralidade climática em lei, além dos dois países que já alcançaram o feito (Suriname e Butão).²

Preço do carbono: O preço do carbono na União Europeia atingiu um novo recorde de € 56 por tonelada métrica neste mês.

Aço livre de carbono: um dos mais intensos emissores de gases de efeito estufa da indústria global, o setor siderúrgico é um dos mais desafiadores para uma transição energética para fontes renováveis. A montadora sueca Volvo anunciou que pretende, a partir de 2026, utilizar apenas aço produzido sem a queima de combustível fóssil na fabricação de seus automóveis. O ponto de partida para o compromisso foi um acordo firmado com a siderúrgica SSAB para o desenvolvimento e a comercialização de uma tecnologia que substituirá o coque de carvão por hidrogênio no processo de produção do aço.

Navegação marítima internacional: A Organização Marítima Internacional (IMO) adotou novas medidas para o aumento da eficiência energética dos navios comerciais e a proibição do uso de óleo combustível pesado na região do Ártico. As ações se somam à estratégia anunciada em 2019, que prevê a redução da intensidade de carbono do transporte marítimo internacional em 40% até 2030 em comparação com 2008. Pelo acordo firmado, a indústria de transporte comercial marítimo se comprometeu a reduzir suas emissões de carbono em 50% em relação aos níveis de 2008 até 2050, e a melhorar anualmente em 1,5% a intensidade de carbono das embarcações. Isto apesar de análises independentes sustentarem que o transporte comercial marítimo precisaria baixar sua intensidade de carbono em 7% ao ano para viabilizar um aquecimento global de, no máximo, 2°C até o final deste século em relação aos níveis pré-industriais. O Brasil é considerado um

²Energy & Climate Intelligence Unit.

país pouco cooperativo e ambicioso nestas negociações, muito em função da influência da Vale.

Corrida para Zero Emissões no Brasil: A JBS se tornou a mais nova empresa aceita no Science Based Targets (SBT), iniciativa altamente rigorosa de metas climáticas de longo prazo. Isso significa que, em dois anos, o cumprimento da promessa da JBS de neutralidade de emissões até 2040 (sem direito a *offsets*) e metas intermediárias associadas serão minuciosamente analisadas. A implementação de tais compromissos será vital para cumprir os objetivos do Acordo de Paris e as demandas da ciência.

4. Tendências

O pedido de demissão de Ricardo Salles do cargo de Ministro do Meio Ambiente reduziu temporariamente a pressão da agenda ambiental sobre o governo. Abriu, inclusive, expectativas na Esplanada dos Ministérios de se reavivar negociações bilaterais com os Estados Unidos, que perderam fôlego desde que as denúncias da Polícia Federal atingiram em cheio o agora ex-ministro.

A nomeação de Joaquim Pereira Leite não aponta, no entanto, nenhuma tendência de reorientação da agenda bolsonarista nas questões ambientais. Essa avaliação leva em conta 3 fatores: (a) Fundo Amazônia, (b) controle do desmatamento e (c) multas ambientais.

Sobre o primeiro item, as negociações do Brasil com a Noruega e a Alemanha não devem ser retomadas para destravar o Fundo Amazônia. Isso dependeria essencialmente de que o Governo do Brasil retomasse a governança do Fundo, prevista no contrato do BNDES com os doadores e paritária entre governo federal, estados e sociedade. Os sinais existentes são de que a gestão de Leite no MMA tenha a mesma posição de Salles, pelo momento. Houve "discreto" e recente gesto do embaixador do Brasil em Oslo junto ao governo norueguês no sentido de restabelecer conexões de alto nível³.

Sobre o segundo, Leite precisaria demonstrar esforços críveis de reestruturação do Ibama e do ICMBio, além de pacificar as relações com a Vice-Presidência, coordenadora do Conselho da Amazônia. Em sua primeira semana no cargo, Leite faltou à reunião do referido Conselho, mandando recado de que manterá a linha antipática do ministro anterior.

Em terceiro lugar, sobre multas ambientais, o governo Bolsonaro prometeu acabar com uma suposta "indústria das multas" e

³ UOL.

efetivamente conseguiu travar a coibição dos crimes ambientais e a cobrança por infrações por meio de decretos como o que instituiu os núcleos de conciliação ambiental em 2019. Criou-se o que apelidamos de "indústria do perdão" para os crimes ambientais, que gera ganhos políticos e eleitorais para o atual governo, e perdas irrecuperáveis para o meio ambiente. Não há qualquer indício de que Leite faça oposição ou busque mudar a orientação da campanha presidencial neste sentido.

Assim sendo, considerando esses principais fatores, a gestão Leite deverá seguir o curso traçado por Salles anteriormente. Pode-se esperar, no entanto, que o MMA perca estatura política na Esplanada, com a pasta ambiental deixando a liderança sobre a agenda das negociações climáticas para o MRE e o MAPA.

Na agenda climática, não há qualquer sinal de que o Brasil vá melhorar sua contribuição nacionalmente determinada (NDC) ou meta climática no curto prazo. Em tese, o Governo tem até 31 de julho para apresentar uma nova NDC para a ONU e ser incluído no 2º relatório de avaliação da Convenção Quadro sobre Mudança do Clima, que deverá ser lançado em outubro, antes da COP 26. A NDC apresentada pelo governo Bolsonaro em dezembro passado foi considerada como de menor ambição e uma nova NDC poderia melhorar concretamente a reputação internacional do país.

Não há esforços práticos voltados a ganhar credibilidade, no entanto. Conforme já tínhamos previsto no balanço de maio, as boiadas seguem, agora transferidas do Executivo para o Legislativo, onde o presidente da Câmara, Arthur Lira, tem adotado uma estratégia de "sobrecarga sistêmica" com muitos "PLs-bomba" que são apresentados para votação em plenário com pouco tempo de reação pela oposição.

A lista prioritária do governo no Congresso é extensa, merecendo especial atenção os temas Mineração e Terras (Demarcação Territorial e Regularização Fundiária), além de vários PLs que mexem na essência do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) como o PL da zona de amortecimentos, PLs de diminuição dos Parques Nacionais de São Joaquim e Itajaí, e destaque para o PL 984/2019, do Deputado Vermelho (PSD-PR), que busca a reabertura da Estrada do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu/Paraná, em meio a uma das áreas mais exuberantes de Mata Atlântica (*ler mais na seção Legislativo*). A tendência é que essas matérias - além da regularização fundiária e o

licenciamento ambiental - sigam na pauta do dia para julho (até o recesso parlamentar) e no segundo semestre.

Em julho, o Congresso Nacional entrará em recesso entre 18 e 31 de julho, caso consiga votar o projeto que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Caso não consiga, pode haver "recesso branco" (diminuição no ritmo).

No âmbito da MP da Eletrobras, aprovada em junho pelo Congresso, Bolsonaro terá até dia 12 de julho para vetar ou sancionar, parcialmente ou totalmente. Espera-se sanção com vetos - porém, praticamente não há chance de concerto dos "jabutis" relativos à compra obrigatória de gás e de carvão por quem capitalizar a empresa. O governo trabalha com um calendário de oferta da Eletrobras na B3 em fevereiro de 2022. A oposição já se mobiliza para questionar a constitucionalidade da lei no STF, caso sancionada. Caso haja vetos, o Congresso ainda os apreciará, podendo derrubá-los.

No STF, haverá substituição do ministro Marco Aurélio de Mello, que se aposenta compulsoriamente aos 75 anos. Com isso, o presidente Jair Bolsonaro tem direito à indicação de um novo ministro, o qual deverá ainda passar por sabatina no Senado. Um dos favoritos ao posto é o atual advogado-geral da União, André Mendonça. Já há rumores de que os senadores buscarão bloquear a sabatina como tática para avançar a CPI da Covid.

Outro fator importante na agenda deste mês é a crise hídrica: tanto em função dos seus reflexos que já começaram a ser percebidos sobre a economia quanto pelo risco de racionamento energético. Os baixos volumes dos reservatórios do Sudeste e do Centro Oeste estão sendo gerenciados dando prioridade para o uso energético, em detrimento de outros. Ainda assim, o reajuste da conta de luz em 52% (bandeira vermelha nível 2) terá impactos no bolso dos consumidores e na capacidade do governo de gastar até o fim do ano. O reajuste significativo da tarifa de energia elétrica impactará, portanto, a recuperação econômica. O provável racionamento energético pode se dar nos moldes do vivido pelo Brasil em 2001, quando houve apagão.

Por fim, julho promete baixas temperaturas no país e alta tensão na política, principalmente por conta das denúncias de corrupção na compra da vacina Covaxin, que emergiram na CPI da Covid e culminaram na entrega, no dia 30 de junho, de um pedido de "super

impeachment" contra o presidente Jair Bolsonaro. O pleito foi protocolado por um grupo suprapartidário e consolida os argumentos apresentados em 123 pedidos anteriores. O presidente da Câmara, Arthur Lira, descartou acatar a abertura do processo e o governo também teria base política para derrotar tal iniciativa. Ainda assim, o "super pedido" colocou o governo ainda mais na defensiva e tem potencial para afetar a popularidade de Bolsonaro. Até agora, no entanto, nem a CPI nem os pedidos de impeachment frearam o ímpeto boiadeiro no Congresso.

5. Termos de uso e contato

Termos de uso

Esta análise é de uso público e gratuito. Pode ser compartilhada e citada, na íntegra ou em partes, desde que creditada apropriadamente: Projeto Política Por Inteiro (politicaporinteiro.org)

Contato

politicaporinteiro.org

contato@politicaporinteiro.org

Realização



Uma iniciativa



Apoio institucional

